



**Câmara Municipal de Barueri**

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 185 /86 -

FLS. 02  
385/86

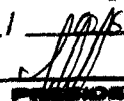
Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade de autorizar que os moradores das favelas localizadas em nosso Município, construam suas residências em alvenaria.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 24 de junho de 1986.

  
JOSÉ FRANCISCO DE BRITO  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI  
Número 468  
Data 01 de 043  
Assinado em 25/06/86

A SECRETARIA:  
Providenciar conforme  
pede a Propositura  
Em 24/1 1986 / EG  
  
PRESIDENTE

Of. nº 365/86 - 25.06.86

Resp. Of. nº 351/86 G.P. de 03.07.86